



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO PGE 017/2019)

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MOE SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela titular **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ no 04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MOE SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº .23.370.206/0001-09, situada à Travessa Moniz Freire, nº 164, Galpão, São Gonçalo, Salvador Bahia, CEP: 41.185-18, por sua sócia **SRA. MIRIAM GONÇALVES SILVA DA CONCEIÇÃO**, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 104720321, emitida por SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.783.007-51, neste ato representado pelo, **SR. MARCIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 05586057-53, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 068.740.397-92, nos termos da procuração pública documento 00022002832, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0006792-99, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 017/2019**, celebrado em 13/05/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 13/05/2023 e término em 12/05/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATADA**, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 13/05/2022 a 12/05/2023.

Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000

Região/planejamento 9900	Natureza da Despesa 339039	Destinação do Recurso 154/300	Tipo de recurso orçamentário Normal	
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------	--	--

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**MOE SERVIÇOS EIRELI - ME**

TESTEMUNHAS:

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gonçalves da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 05/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador de Contratos em exercício**, em 05/05/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Coordenador IV**, em 05/05/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 09/05/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00066448679** e o código CRC **0C5B79CD**.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2016

Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI AÉREA, destinados aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 004 de 17 de maio de 2017, publicada no DOE de 23 de junho de 2017; Portaria nº 690 de 21 de junho de 2017, publicada no DOE de 23 de junho de 2017 e Portaria 502 de 21 de junho de 2022, publicada no DOE de 22 de junho de 2022. Regulamento específico e disposições do Edital do Credenciamento nº 006/2016, declara habilitada para prestação do serviço em epígrafe a Empresa PEC TÁXI AÉREO. Comissão de Credenciamento SUREGS. Salvador, 10 de maio de 2023

## CONTRATOS

### CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 016/2023

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº CMG/002/2020 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/007/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Divan Transportes Ltda. - ME, CNPJ nº. 07.695.686/0001-21- **OBJETO:** Prorrogação de prazo do serviço de locação eventual de veículo, tipo van, com motorista - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 75.048,66 (setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte Bahia: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, no período de 10/05/2023 a 10/05/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

### VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE GOVERNADOR  
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º04/2023 - CONTRATO N.º04/2023

Processo: SEI nº 014.1498.2023.0000365-34 Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Vice-Governador - Contratada: **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Supressão no percentual de 20,307692% sobre o valor original do contrato, perfazendo o valor global estimado em R\$ 51.800,00(cinquenta e um mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Fonte:1.500.0.100 - Projeto Atividade: 7950 - Natureza de Despesa: 44.90.52. Salvador, 10.05.2023.

VICE GOVERNADORIA RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º05/2023 - CONTRATO N.º03/2020

**REPUBLICAÇÃO** Processo: SEI nº 014.1513.2023.0001031-24- Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria - Contratada: **CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Acréscimo ao valor original do contrato nº03/2020 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) perfazendo o valor global atualizado estimado de R\$50.669,01 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo). Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador: 10.05.2023.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL  
Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 017/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0006792-99  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **MOE SERVIÇOS EIRELI - ME**  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 13/05/2023 e término em 12/05/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL  
Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 006/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0001969-00  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 17/05/2023 e término em 16/05/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 005/2023 AO CONTRATO Nº PGE 001/2021

Processo nº 006.7550.2021.0001176-84 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **INETUM BRASIL LTDA** - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 5,932360% retroativo a janeiro 2023, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre janeiro de 2022 a dezembro de 2022, alterando o valor global estimado para R\$ **531.361,00** (quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e um reais).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB

Extrato de apostilamentos:

Nº do Contrato/ Proc	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
21/035-01	Termo de Apostilamento nº 002 (Show)	Mudança de Fiscal do Contrato para a Srª Christiane Santana Brito	08/05/2023
20/068-01	Termo de Apostilamento nº 002 (Positiva)	Idem	09/05/2023
22/024-01	Termo de Apostilamento nº 001 (Ind. e Com D.Flor)	Idem	09/05/2023

Salvador, 10.05.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SEAP/2021  
PROCESSO nº 023.1899.2023.0003785-22. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses a contar de 11/05/23 à 11.05.24. Data de assinatura: 10/05/23.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2019. Processo SEI nº. 008.2147.2023.0000942-92. Pregão Eletrônico: 01/2019. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **BOM CLIMA COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.** Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, da prestação de serviços de instalação e remanejamento de equipamentos de ar condicionado tipo Split. O valor global estimado de R\$ 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais). Regime de execução: empreitada por preço unitário, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, da Lei Complementar nº 123/06 e pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 19.551/2020 (alterado pelo Decreto nº 19.733/20). Unidade Orçamentária: 36101. Fonte de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Data da assinatura: 10/05/2023, vigência a partir do dia 27/05/2023. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/21. FIRMADO EM: 07/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0009053-60. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato